

Marina Cunha Super,

Cita nº 02/2009

Os dois dias do mês de maio de dois mil e dezanove reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste os membros do Conselho municipal de Educação, onde primeiramente foi definido o cronograma de reuniões que acontecerá nas primeiras quintas-feiras de cada mês, sendo que será feita a chamada para as reuniões via ofício aos titulares de cada cargo, em caso de

21

titular não poder se fazer presente o suplente se fará obrigatório ao comparecimento. Decideram também que será criado um e-mail do Conselho municipal de Educação, porém (ao) digo, ainda (não) precisamos da autorização da Dr. Lúcia Ap. Panzarini para usar o domínio da Prefeitura municipal. A Dete funcionária da prefeitura, responsável pelo portal da transparência se fez presente e nos informou sobre a área de responsabilidade do Conselho municipal de Educação que fica no referido portal e qual a secretária ficará incumbida de gerir essa área e mantê-la atualizada. Também foi lido, debatido e sugerido algumas alterações na lei n.º 872/2007, a qual cria o Conselho municipal de Educação de Santo Antônio do Sudoeste e no Regimento Interno do Conselho municipal de Educação, as quais serão enviadas ao Poder Executivo do município para a devida aprovação. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata, após ler a mesma, encerro-a e assino juntamente com os presentes. Rosa da Silva, Rafael Gustavo Legendre, Daniel Kulewicz, Renato Luchalski Duarte, Camila Elias, Paulo Antonio Araldi, Adroaldo Boni Dickel, Gleisane Ap. de Siqueira, Ana Maria Zambelina, Carla R. Dall'Onder.